

01

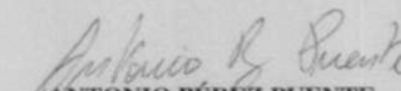
PORTARIA Nº 327, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO do Ministério de Minas e Energia, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo de implantação do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, resolve:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis para o gerenciamento das informações inerentes aos processos disciplinares, instaurados no âmbito do Ministério de Minas e Energia, consoante o disposto na Portaria CGU/PR nº 1.043, de 24 de julho de 2007, a seguir relacionados:

- CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO (Coordenador Ministerial);
- HISAO FUJIMOTO (Administrador Principal);
- ERIKA FLÁVIA PFEILSTICKER RIBAS (Usuário Cadastrador Topo);
- JOSIAS DO CANTO FERNANDES (Usuário Cadastrador Topo);
- TANIA GOMES RIBEIRO DE MORAES (Usuário Cadastrador Topo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO PÉREZ PUENTE

Publicado no BP nº 12, de 03/dez/2007.